

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges , 710 – Centro, Fone /Fax(0**86 288-1220
C.N.P.J: 06.554.851/0001-62

LEI N.º 17 /2003 DE 30 DE JUNHO DE 2003.

*Dispõe sobre a alteração da denominação
de nome de Rua e dá outras providencias*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

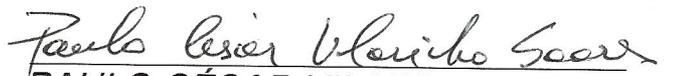
Lei:

Art. 1º- A Rua atualmente denominada de PROJETADA, que fica situada em frente à caixa d" água da Agespisa no Conjunto **Habitacional JOSEFA SOARES**, passa a ser **denominada Deputado ELIAS XIMENES DO PRADO JUNIOR.**

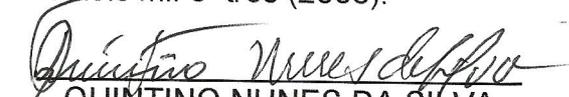
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais(PI), em 30 de junho de 2003.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias trinta (30) do mês de junho do ano de dois mil e três (2003).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete